PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N - TEL/FAX 0(XX)18 - 273-1911
CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP

Lei nº 2374/05

Dispõe sobre: *autorização a celebração de convênio com a Nossa Caixa S/A.*

LUIZ TAKASHI KATSUTANI, Prefeito Municipal de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais: "Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei":

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a celebrar convênio com a Nossa Caixa S/A visando disponibilizar aos servidores e agentes políticos a possibilidade de contrair empréstimos por consignação em folha de pagamento.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM de Álvares Machado, em 16 de Fevereiro de 2005.

LUIZ TAKASHI KATSUTANI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da PM, na data supra.

PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS
Secretário Administrativo